



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ 09.070.400/0001-48
LEI MUNICIPAL N.º 63/74 de 30 Outubro de 1974
ANO L 04 de ABRIL de 2025

04ª EDIÇÃO
04 DE ABRIL DE 2025
EXTRA



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BORBOREMA – PB

ANO L 04 DE ABRIL DE 2025.

1

Av. Gov. Pedro Moreno Gondim, s/n – Centro – CEP 58.394-000 Borborema-PB

E-mail: secadmborborema@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL
BORBOREMA
Cuidando do presente, preparando o futuro!



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ 09.070.400/0001-48
LEI MUNICIPAL N.º 63/74 de 30 Outubro de 1974
ANO L 04 de ABRIL de 2025

ÍNDICE

ATOS DO PODER EXECUTIVO 03.

Expediente:

Diretor: Romário César da Costa Freitas;

Redação, pesquisa e entrevistas: Roosevelt de Aguiar Albuquerque;

Supervisão Editorial: Álvaro Mirapalheta Neto;

Digitação e impressão: José Roberto da Costa;

Revisão gráfica: Roosevelt de Aguiar Albuquerque e José Roberto da Costa;

Revisão Geral: Romário César da Costa Freitas e Álvaro Mirapalheta Neto.

End.: Prédio da Secretaria de Administração-
Rua Governador Pedro Moreno Gondim



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ 09.070.400/0001-48
LEI MUNICIPAL N.º 63/74 de 30 Outubro de 1974
ANO L 04 de ABRIL de 2025

PARTE OFICIAL - ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA N° 171 /2025

Nomeia os membros do Conselho Municipal de Educação CME e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BORBOREMA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela CF, Lei Orgânica Municipal. Lei que criou o CME Lei Municipal N° 166, de 02 de fevereiro de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear os membros do Conselho Municipal de Educação CME, que terá a seguinte composição:

I – 1 (um) representante da Secretaria Municipal de Educação;

Titular: Miriam Targino Albuquerque da Silva

Suplente: Janileide Gomes Soares Oliveira

II – 1 (um) representante dos Gestores das Escolas Municipais;

Titular: Maria Rosely Cassiano de Lima

Suplente: Hayanne Pereira de Sena Neves

III – 1 (um) representante dos Professores das Escolas Municipais;

Titular: Maria Cristina Ricardo da Silva

Suplente: Wilyane Neyrele dos Santos Lima

IV – 1 (um) representante do Conselho Tutelar;

Titular: Manacés Barbosa de Sousa

Suplente: Cláudio de Lima Sousa

V – 1 representante dos pais de Alunos das Escolas Municipais.

Titular: Jandeilsa da Silva Augusto

Suplente: Maria Rosinete Coelho de Sousa

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, até ulterior deliberação, **retroagindo seus efeitos a 02 de fevereiro de 2025.**

Registre-se,
Publique-se.

Borborema PB, 03 de abril de 2025.

José Amâncio da Fonseca Ramalho.
Prefeito Constitucional